

ADVOGADOS

ALEX ALMEIDA MAIA
DANIELE DE JESUS SILVA
JULLIANO PALAZZO
RAFAEL QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA
SÉRGIO LUIS FALCOCHIO
LUANA LABIUC VASCONCELOS ITAGYBA



Movement that inspires

ASSISTENTES

FLÁVIA MONTEIRO DA SILVA PARDIM
MARIA EDUARDA DE CASTRO ROSAS

Itu/SP, 30 de abril de 2025

Ao

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Avenida Princesa Isabel, nº 599. Ed. Março, 6º andar – Centro

Vitória – Espírito Santo

CEP 29.010-361 – Fax: (27) 3381-6225

Assunto: **APRESENTA RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHA DE
CHAMAMENTO "RECALL"**

VEÍCULO: KIA/CARNIVAL

COMPONENTE AFETADO: FLAUTA DE COMBUSTÍVEL

PROCESSO DE CHAMAMENTO: 08000.012798/2021-87

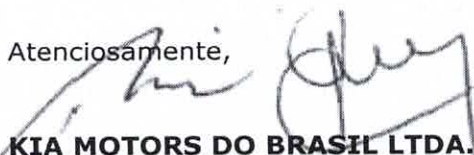
Prezados Senhores,

Em cumprimento à determinação contida no artigo 8º, §1º da Portaria nº 618, de 01 de julho de 2019, e artigo 5º da Portaria Conjunta nº 03, de 01 de julho de 2019, serve a presente para apresentar-lhes relatório de acompanhamento da campanha de chamamento aos consumidores dos veículos supra referidos até a presente data, conforme segue anexo.

Na expectativa de havermos prestado as informações devidas, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que havia a informar, subscrevemo-nos consignando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KIA MOTORS DO BRASIL LTDA.

PÁGINA 1 DE 1

AVENIDA FRANCISCO ERNESTO FÁVERO, 662 – ITU/SP – CEP.: 13309-290 – FONE
(11) 4024-8000 – FAX (11) 4024-8122

RELATÓRIO RECALL KIA/CARNIVAL - FLAUTA DE COMBUSTÍVEL

Reparado			83,25%
Evolução			6,16%

Região	Estado	UF	Vendidos	Reparado	Restante	Rep %
Centro-Oeste	Distrito Federal	DF	25	18	7	72,00%
Centro-Oeste	Goiás	GO	13	9	4	69,20%
Centro-Oeste	Mato Grosso	MT	2	2	0	100,00%
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	MS	3	2	1	66,70%
Nordeste	Alagoas	AL	0	0	0	0,00%
Nordeste	Amapá	AP	1	1	0	100,00%
Nordeste	Bahia	BA	7	6	1	85,70%
Nordeste	Ceará	CE	3	2	1	66,70%
Nordeste	Maranhão	MA	1	1	0	100,00%
Nordeste	Paraíba	PB	1	1	0	100,00%
Nordeste	Pernambuco	PE	11	8	3	72,70%
Nordeste	Piauí	PI	2	1	1	50,00%
Nordeste	Rio Grande do Norte	RN	0	0	0	0,00%
Nordeste	Sergipe	SE	0	0	0	0,00%
Norte	Acre	AC	0	0	0	0,00%
Norte	Amazonas	AM	3	1	2	33,30%
Norte	Pará	PA	3	3	0	100,00%
Norte	Rondônia	RO	0	0	0	0,00%
Norte	Roraima	RR	0	0	0	0,00%
Norte	Tocantins	TO	0	0	0	0,00%
Sudeste	Espírito Santo	ES	7	6	1	85,70%
Sudeste	Minas Gerais	MG	19	16	3	84,20%
Sudeste	Rio de Janeiro	RJ	80	71	9	88,80%
Sudeste	São Paulo	SP	361	297	64	82,30%
Sul	Paraná	PR	36	31	5	86,10%
Sul	Rio Grande do Sul	RS	20	19	1	95,00%
Sul	Santa Catarina	SC	23	22	1	95,70%
Total			621	517	104	83,30%



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2025 14:26:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WAGNER CORREIA MOREIRA (ESTAGIARIO JOVENS VALORES - NIVEL SUPERIOR - 20HS - GERAT - PROCON - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C0HN1P>